DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Homologação 5
Edital - Classificação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 9
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 10
Terceiro Setor 12
Extrato - Termo de Colaboração 12

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.390/23
DE 16 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder, a partir de 12/01/2023, 20% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Srta. **ALEXA THAINA TROMBINI**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.037/2022.

= Suspender, a partir de 16/01/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO**, através da Portaria nº 7.372/22, referentes ao período aquisitivo de 01/02/21 a 31/01/22, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **ALEXIA MONIQUE FERREIRA DA COSTA SILVA – RG nº xx.785.309-x, CPF nº xxx.475.818-xx** e **PIS/PASEP nº xxx772777xx**, que vinha ocupando o cargo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/01/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.391/23
DE 18 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

Art. 1° - Instituir o Grupo de Trabalho para implementação municipal do **Programa Integridade Pública Municipal** que será integrado pelos seguintes membros:

a) - **Marco Antonio Castro Campos**, que será seu Coordenador;
b) - **Daniela Taís de Oliveira**
c) - **Maria Cristina Mota Miiller dos Santos**
d) – **Kevin Koji Nokai**
e) – **Gustavo Januário Pereira**
f) – **José Luiz Oliveira Rodrigues**

Art. 2° - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação de implementação do **Programa Integridade Pública Municipal** e atividades correlatas.

Art. 3° - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 18 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.392/23
DE 18 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterado pela Lei nº 2.520/13 de 10/12/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual para a concessão ou exclusão de Gratificação por Desempenho Profissional de que trata o Artigo 98 e seguintes da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, alterada pela Lei nº 2.520/13 de 10/12/13, de conformidade com os critérios estabelecidos no Artigo 98d - § Único da referida Lei, e que será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

= ALEXA THAINA TROMBINI
= LUCIA TEZUKA SHIDA
= JOSE RICARDO PEIXOTO MORENO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.082/17 de 18/12/2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 18 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.393/23

DE 20 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo, que vinham ocupando o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 18/01/2023:

= **MARCIA REGINA DE ALMEIDA – RG nº xx.342.809-x, CPF nº xxx.729.168-xx** e **PIS/PASEP nº xxx823561xx**;

= **MARIA APARECIDA JOSE DA CRUZ – RG nº xx.284.283-x, CPF nº xxx.490.288-xx** e **PIS/PASEP nº xxx045926xx**.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CLAUDETE DE SOUZA OTAVIO – RG nº xx.623.588-x, CPF nº xxx.996.208-xx** e **PIS/PASEP nº xxx591774xx**, que vinha ocupando o cargo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 20/01/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.394/23

DE 20 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 18/01/2023, a candidata sra. **MICHELI DIAS DA SILVA – RG nº xx.568.325-x, CPF nº xxx.707.558-xx** e **PIS/PASEP nº xxx410365xx**, classificada em 6º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22, que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **PAULO ALEXANDER SPERIDIÃO DE OLIVEIRA – RG nº xx.521.693-x, CPF nº xxx.719.198-xx** e **PIS/PASEP nº xxx261085xx**, que vinha ocupando o cargo de Vigilante junto à Secretaria Municipal de Administração, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 20/01/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.395/23

DE 20 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar até 31/12/2023, o afastamento da Servidora Pública Municipal Sra. **CÁSSIA ISABEL COSSI MENONI – RG nº xx.646.944-x**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, para prestar serviços junto à 184ª Zona Eleitoral da Comarca de Tupã, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.396/23

DE 20 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder ao Servidor Sr. **GESLEI PEREIRA DOS SANTOS**, 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período de 02/12/2020 a 01/12/2021.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.361/22 de 29/12/2022, no que diz respeito ao Servidor Sr. **GESLEI PEREIRA DOS SANTOS**, onde-se-lê:

- 10 (dez) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 02/12/20 a 01/12/21, **leia-se**:

- **10 (dez) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 02/12/21 a 01/12/22**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.397/23

DE 23 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 101/00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI**, **ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR**, **ADRIANO RIBEIRO, PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS e SÉRGIO SANTOS VICENTE**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais Srs. **Sérgio Santos Vicente**, **Patricia Mussio Moura Pelais**, **Márcio Koji Nokai** e **Adriano Ribeiro.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 23 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: NORIMOTO YABUTA; 4º aditamento do contrato nº 003/2020;OBJETO: Prorrogação do contrato p/até 06.01.2024; LICITAÇÃO: Disp. Lic., art.24 inc.X, 8.666/93. Bastos/SP., 24/01/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
P.E.R.P. 36/2022 - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos; VALOR: R$ 84,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos; VALOR: R$ 3.600,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos; VALOR: R$ 8.138,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos; VALOR: R$ 1.072,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos; VALOR: R$ 2.035,80. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 036/2022 - CIVAP; Bastos/SP., 24/01/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
P.E.R.P. 034/2022 - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: P.Z. CASTELO LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais escolares; VALOR: R$ 2.242,05.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais escolares; VALOR: R$ 6.709,26.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: RSUL EIRELI EPP; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais escolares; VALOR: R$5.262,40.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais escolares; VALOR: R$ 90,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: SRC COMÉRCIO DDE VARIEDADES LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais escolares; VALOR: R$ 1.473,50; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 034/2022 - CIVAP; Bastos/SP., 24/01/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO; CONTRATO n.º 116/2022; OBJETO: aquisição de insumos para impressora a laser e jato de tinta de diversos setores da municipalidade; Vigência: 12 meses, a partir de 10/11/2022; VALOR:R$77.162,00; LICITAÇÃO: Convite de Preços nº 16/2022. Bastos/SP., 24.01.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:FUNDAÇÃO LAR ESCOLA MARIA TEREZA DE JESUS; OBJETO:1º aditamento do contrato n.º 005/2022, prorrogado até 31/12/2023; LICITAÇÃO: Disp. de Lic., art. 24, inc. IV. Bastos/SP., 11/01/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Armando Keiji Shida; OBJETO:1º aditamento do contrato n.º 082/2022, prorrogado para o dia 14.07.2023, com reajuste pelo índice IGPM/FGV; LICITAÇÃO: Disp. Licitacao art. 24, Inc.X, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 24/01/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Gimave Meios de Pagamento e Informações Ltda; OBJETO:1º aditamento do contrato n.º 112/2022, ficando acrescido no lote 01, o valor de R$ 885,60 ref. as mensalidades; e fica acrescido no lote 03,o valor de R$ 13.300,00 ref. ao estimado das passagens em praças de pedágio; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2022. Bastos/SP., 24/01/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Rigicap Engenharia e Locações Ltda; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 43/2021,aditado em 90 dias, ou seja, até 07/04/2023; LICITAÇÃO:Tomada de Preços n.º 003/2021. Bastos/SP., 24.01.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2023, p/eventual aquisição de EPIs e EPCs (equipamentos de proteção individual e coletiva)destinados aos servidores do Fundo Municipal de Saúde. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,24.01.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2023;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023, p/eventual aquisição de cestas básicas destinadas as famílias carentes que serão distribuídas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,24.01.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bastos, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista do resultado parcial apresentado pela Comissão de Avaliação, **Homologa** parcialmente o Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação de Professor de Educação Básica II – Educação Física, Inglês, Libras e Matemática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 24 de Janeiro de 2022.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Membros da Comissão
PATRICIA KOMATSU BARBOSA – RG nº 23.602.327-5
WAGNER FELIPE DE PAULA – RG nº 14.747.280-3
ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM – RG nº 24.476.221-1

.....

Edital - Classificação

EDITAL Nº 02 DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, torna público a CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, constante do Anexo para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I (6 a 10 anos)

Bastos/SP, 24 de janeiro de 2023

Manoel Ironides Rosa

Prefeito Municipal

Igor Gonçalves da Silva Cunha

Secretário de Educação

Membros da Comissão

Patrícia Komatsu Barbosa

Wagner Felipe de Paula

Ana Maria dos Santos Ogata Monzem

.....

Classificação para Professor de Ensino Fundamental I (6 a 10 anos)

	Nome	Análise de Currículo						Total parcial A	Entrevista		Total parcial B	Total final (A+B)	Total final (A+B)/2	Desempate	
		I	II	III	IV	V	VI		I	II				Idade	Filhos menores
1	Sandra Aparecida Errelias Parra	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	5	4	9	15,5	7,75	53	0
2	Cristiane Borges Santos da Costa	0	0,5	0	0	0	4,5	5	5	5	10	15	7,5	41	1
3	Priscila Mayumi Horii de Souza Vieira	0,5	0,5	0	0	0	4,5	5,5	5	4,5	9,5	15	7,5	31	1
4	Sonia Aparecida Seabra do Carmo França	0,5	0	0	0	0	4,5	5	5	4,5	9,5	14,5	7,25	60	0
5	Maria Aparecida dos Santos Oyamada	0,5	0	0	0	0	4,5	5	5	4,5	9,5	14,5	7,25	58	0
6	Edna Oliveros	0,5	0,5	1	0	0	3	5	5	4,5	9,5	14,5	7,25	57	0
7	Rosemeire Bertolucci	0,5	0,5	0	0	0	4,5	5,5	5	4	9	14,5	7,25	54	0
8	Marlene Maria Fagundes do Nascimento	0,5	0	1	0	0	4,5	6	5	3,5	8,5	14,5	7,25	49	0
9	Silvana Luiz Fernandes Vilela das Neves	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	5	3	8	14,5	7,25	46	1
10	Christiane Fernandes Ribeiro	0	0,5	1	0	0	4,5	6	5	3,5	8,5	14,5	7,25	45	2
11	Valdeci Scaliante de Santana	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	5	3	8	14,5	7,25	42	2
12	Nathalia Munhoz Cunha	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	5	3	8	14,5	7,25	30	0
13	Zita Ferreira de Oliveira	0,5	0,5	0	0	0	4,5	5,5	5	3	8	13,5	6,75	61	2
14	Denise Aparecida Fernandes de Souza	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	4	3	7	13,5	6,75	38	1
15	Tatiana Gomes da Silva	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	5	2	7	13,5	6,75	36	0
16	Caroline da Silva Cardoso	0	0	1	0	0	4,5	5,5	5	3	8	13,5	6,75	32	2
17	Suelen de Moraes Gregorio do Nascimento	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	5	2	7	13,5	6,75	28	1
18	Roselaine Cardoso Rizzo	0,5	0,5	1	0	0	3	5	5	3	8	13	6,5	43	1
19	Maria Angelica Ono	0,5	0	0	1,5	2	3	7	1	5	6	13	6,5	40	0
20	Natalia Garcia Carvalho Ribeiro	0	0,5	0	0	0	4,5	5	5	3	8	13	6,5	35	3
21	Ana Paula Fiorillo Nunes	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	3	3	6	12,5	6,25	52	0
22	Aline Cristina da Luz	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	2	4	6	12,5	6,25	26	0
23	Francislene Thais Correia Ferreira	0,5	0	1	0	0	4,5	6	2,5	3,5	6	12	6	39	1
24	Lilian Ribeiro Marquesim	0	0,5	1	0	0	4,5	6	3	3	6	12	6	35	1
25	Andreza Ramiro do Carmo Navarro	0,5	0	0	0	0	4,5	5	3	4	7	12	6	28	0

Classificação para Professor de Ensino Fundamental I (6 a 10 anos)

	Nome	Análise de Currículo						Total parcial A	Entrevista		Total parcial B	Total final (A+B)	Total final (A+B)/2	Desempate	
		I	II	III	IV	V	VI		I	II				Idade	Filhos menores
26	Marcia Laudelina Negrão da Cruz	0,5	0	1	0	0	4,5	6	2,5	2,5	5	11	5,5	46	1
27	Karine Pinheiro Teixeira	0	0,5	0	0	0	4,5	5	3	3	6	11	5,5	31	0
28	Sthefani Oliveira de Lima	0,5	0,5	0	0	0	4,5	5,5	2,5	3	5,5	11	5,5	24	0
29	Jennifer Rufino Faria	0	0,5	0	0	0	4,5	5	3	3	6	11	5,5	22	0
30	Raquel Clemente de Souza Ferreira	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	1	3	4	10,5	5,25	44	1
31	Fabiana Gomes da Silva Gilberti	0	0,5	0	0	0	4,5	5	2,5	3	5,5	10,5	5,25	37	2
32	Debora Rech	0	0,5	0	0	0	4,5	5	2,5	2,5	5	10	5	47	2
33	Carla Milene Almeida Gomes	0	0,5	0	0	0	4,5	5	2,5	2,5	5	10	5	42	1
34	Rosana Dias Barbosa	0	0,5	1	0	0	4,5	6	0	4	4	10	5	39	1
35	Jaqueline Alves dos Santos	0,5	0	0	0	0	4,5	5	2,5	2,5	5	10	5	37	0
36	Tamires Lopes Alcassa	0,5	0	0	0	0	4,5	5	2,5	2,5	5	10	5	33	1
37	Ana Lúcia Higino da Silva	0	0,5	0	0	0	4,5	5	2,5	2,5	5	10	5	28	0
38	Tayna Larissa Barbosa da Graça	0,5	0	1	0	0	4,5	6	1	3	4	10	5	26	2

Prefeitura Municipal de Bastos

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Novembro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	8.745.000,00	7.557.068,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.350.000,00	25.551.425,07
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.000.000,00	41.761.506,08
TOTAL	**83.095.000,00**	**74.869.999,84**
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.430.000,00	13.159.798,89
RECEITA LÍQUIDA	**68.665.000,00**	**61.710.200,95**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	20.773.750,00	18.717.499,96

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**27.936.056,00**	**33,62**	**23.649.532,30**	**31,59**	**22.690.513,49**	**30,31**	**22.178.701,75**	**29,62**
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.832.174,00	8,22	4.930.284,85	6,59	4.257.582,92	5,69	4.031.106,77	5,38
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.673.882,00	8,03	5.559.448,56	7,43	5.273.131,68	7,04	4.987.796,09	6,66
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.430.000,00	17,37	13.159.798,89	17,58	13.159.798,89	17,58	13.159.798,89	17,58

DEDUÇÕES

TOTAL			**28.522,37**	**0,04**	**95.663,36**	**0,13**	**651.031,56**	**0,87**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			28.522,37	0,04	28.522,37	0,04	28.522,37	0,04
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	67.140,99	0,09	622.509,19	0,83

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**23.621.009,93**	**31,55**	**22.594.850,13**	**30,18**	**21.527.670,19**	**28,75**
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.901.762,48	6,55	4.229.060,55	5,65	4.002.584,40	5,35
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.559.448,56	7,43	5.273.131,68	7,04	4.987.796,09	6,66
RETENÇÕES AO FUNDEB			13.159.798,89	17,58	13.092.657,90	17,49	12.537.289,70	16,75

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NEUSA K. H. NISHIDA
Contadora - CRC-1SP252669/O-3

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Bastos

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Novembro/2022

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.682.000,00	7.759.299,37
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	169.200,00	32.335,75
TOTAL	**8.851.200,00**	**7.791.635,12**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	14.430.000,00	13.159.798,89

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	8.851.200,00	7.791.635,12
MAGISTÉRIO (70%)	6.195.840,00	5.454.144,58

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	7.759.299,37	13.159.798,89
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-5.400.499,52**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**13.349.600,00**	**150,82**	**7.775.044,24**	**99,78**	**7.695.201,79**	**98,76**	**7.139.833,59**	**91,63**
MAGISTÉRIO	7.014.600,00	79,25	6.210.672,77	79,70	6.207.582,32	79,66	5.652.611,52	72,54
OUTRAS	6.335.000,00	71,57	1.564.371,47	20,07	1.487.619,47	19,09	1.487.222,07	19,08

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**7.775.044,24**	**99,78**	**7.695.201,79**	**98,76**	**7.139.833,59**	**91,63**
MAGISTÉRIO			6.210.672,77	79,70	6.207.582,32	79,66	5.652.611,52	72,54
OUTRAS			1.564.371,47	20,07	1.487.619,47	19,09	1.487.222,07	19,08

Prefeitura Municipal de Bastos

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Novembro/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NEUSA K. H. NISHIDA
Contadora - CRC-1SP252669/O-3

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 02/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 262.000,00. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: "Atendimento às crianças e jovens com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo e que não se beneficiam do ensino regular." VIGÊNCIA: 23.01.2023 a 31.12.2023. Bastos, 24 de janeiro de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 03/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 107.986,95. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: "aplicação em ações e serviços de educação – FUNDEB – no município de Bastos através do proponente." VIGÊNCIA: 23.01.2023 a 31.12.2023. Bastos, 24 de janeiro de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 04/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A INFÂNCIA. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: "Aplicação em ações e serviços de educação – Recurso Próprio Municipal – no ensino Creche de Bastos através do proponente." VIGÊNCIA: 23.01.2023 a 31.12.2023. Bastos, 24 de janeiro de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A INFÂNCIA. VALOR TOTAL: R$ 983.280,80. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: "Aplicação em ações e serviços de educação – FUNDEB – no ensino Creche de Bastos através do proponente." VIGÊNCIA: 23.01.2023 a 31.12.2023. Bastos, 24 de janeiro de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 03/2023

De 23 de janeiro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Vinícius Tolentino Mantovani**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Contínuo, **30 (trinta) dias de férias em descanso,** referentes ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, **a partir do dia 24 de janeiro de 2023.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 23 de janeiro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 03/2023,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Marisa Demarchi
Auxiliar de Secretaria Legislativa de Administração

.....